

Diário Eletrônico do Ministério Público RS



Procurador-Geral de Justiça: Mauro Henrique Renner

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 - 1100

Nesta Edição:

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

Portarias.....2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal2

Súmulas de contrato e convênios.....2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....3

Editais.....5



**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS JURÍDICOS**

**PORTARIA Nº 021/008-PF
ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA.**

A **SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 67 do Código Civil e 1.203 do Código de Processo Civil, combinados, resolve aprovar a alteração estatutária procedida no Estatuto da **FUNDAÇÃO DE AÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E SOCIAL DE PANAMBI, FACESP**, com sede em Panambi, de conformidade com o que consta do Processo PGJ n.º 002506-09.00/08-9.

Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e oito.

ISABEL DIAS ALMEIDA,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos.

**PORTARIA Nº 040/008-PF
ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA.**

A **SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 67 do Código Civil e 1.203 do Código de Processo Civil, combinados, resolve aprovar a alteração estatutária procedida no Estatuto da **FUNDAÇÃO ADÃO E EVA**, com sede na cidade de Santo Antônio da Patrulha, de conformidade com o que consta do Processo PGJ 9441-09.00/07-7.

Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, aos vinte e sete dias do mês de Maio do ano de dois mil e oito.

ISABEL DIAS ALMEIDA,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos.

**PORTARIA Nº 073/2008-PF
ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA.**

A **SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 67 do Código Civil e 1.203 do Código de Processo Civil, combinados, resolve aprovar a alteração estatutária procedida no Estatuto da **FUNDAÇÃO DA REGIÃO DAS HORTÊNSIAS CONVENTION & VISITORS BUREAU**, com sede na cidade de Canela, de conformidade com o que consta do PR. 00031.00399/2008-0.

Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e oito.

ISABEL DIAS ALMEIDA,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

BOLETIM Nº 291/2008

O SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

EXONERAR

- a pedido, a contar de 25 de julho de 2008, a servidora LUCIANE BRUM DE MELO, matrícula n.º 1496 3876, do cargo de Assistente de Procuradoria de Justiça, deste Órgão, em virtude de posse em cargo público federal (PR.0012.00337/2008-3 - Port. 1870/08).

RETIFICAR

- o Boletim 288/2008, publicado no DOE de 30 de julho de 2008, na parte que se refere à servidora JANINE TREVISAN DOS REIS, para constar que o número correto da matrícula é 1453 6382, e não como constou.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 01 de agosto de 2008.

JORGE ANTONIO GONÇALVES MACHADO,

Diretor-Geral.

BOLETIM N. 292/2008

O SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

NOMEAR E HABILITAR PARA POSSE

- a contar de 01 de agosto de 2008, ROBERTO DE AZEVEDO WESTPHALEN para exercer o cargo em comissão de Assessor de Coordenadoria de Promotoria de Justiça, CC-08, deste Órgão. (Port.1993/08)

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 01 de agosto de 2008.

JORGE ANTONIO GONÇALVES MACHADO,

Diretor-Geral.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE OBRAS DE ENGENHARIA
PROCESSO Nº 4408-09.00/08-0.**

CONTRATADA: CIPAL CONSTRUTORA E INSTALADORA PORTOALEGRENSE LTDA.; **OBJETO:** alteração de cláusula contratual, para fazer constar que, o prazo máximo para conclusão e entrega do objeto é de 06 (seis) meses; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93.

Porto Alegre, 29/07/2008.

JORGE ANTÔNIO GONÇALVES MACHADO,

Diretor-Geral.



**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

BOLETIM Nº 01/2008 - CIDECON

O COORDENADOR DO CENTRO INTEGRADO DE APOIO OPERACIONAL E PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE DEFESA DO CONSUMIDOR científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, instaurou os seguintes Inquéritos Cíveis:

- 1) **Inquérito Civil** nº 184/2008, instaurado pela Promotora de Justiça Ana Rita Nascimento Schinestsck, do CIDECON, tendo por finalidade apurar eventual dificuldade de cancelamento e não fornecimento de contrato, tendo como investigada NET SUL COMUNICAÇÕES LTDA;
- 2) **Inquérito Civil** nº 187/2008, instaurado pelo Promotor de Justiça Alcindo Luz Bastos da Silva Filho, do CIDECON, tendo por finalidade apurar eventual prática comercial abusiva pela investigada TIM CELULAR;
- 3) **Inquérito Civil** nº 186/2008, instaurado pela Promotora de Justiça Ana Rita Nascimento Schinestsck, do CIDECON, tendo por finalidade apurar eventual deficiência do serviço de atendimento ao consumidor pela investigada CORSAN - COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO;
- 4) **Inquérito Civil** nº 180/2008, instaurado pela Promotora de Justiça Ana Rita Nascimento Schinestsck, do CIDECON, tendo por finalidade apurar eventual comercialização de produtos com vício de qualidade pelas investigadas FÁBRICA DE EMBUTIDOS STHAL e BANCA DO HOLANDÊS;
- 5) **Inquérito Civil** nº 188/2008, instaurado pelo Promotor de Justiça Rossano Biazus, do CIDECON, tendo por finalidade investigar a NOBLESSE CONSULTORIA IMOBILIÁRIA por eventual publicidade enganosa;
- 6) **Inquérito Civil** nº 185/2008, instaurado pelo Promotor de Justiça Rossano Biazus, do CIDECON, tendo por finalidade apurar eventual alteração unilateral de contrato pela investigada FTEC BRASIL – FACULDADE DE TECNOLOGIA;
- 7) **Inquérito Civil** nº 181/2008, instaurado pelo Promotor de Justiça Alcindo Luz Bastos da Silva Filho, do CIDECON, tendo por finalidade apurar eventual prática comercial abusiva, tendo como investigada LOJAS RENNEN S/A.;
- 8) **Inquérito Civil** nº 37/2008, instaurado pela Promotora de Justiça Janaina de Carli dos Santos da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul, tendo por finalidade apurar possíveis danos aos consumidores, consistentes em fechamento abrupto de curso, antes do término das aulas, pela investigada CIBS INFORMÁTICA DA SERRA BRASILEIRA LTDA.;
- 9) **Inquérito Civil** nº 97/2008, instaurado pelo Promotor de Justiça Sandro de Souza Ferreira da Promotoria de Justiça de Defesa Comunitária de Novo Hamburgo, tendo por finalidade

apurar possíveis danos aos consumidores em decorrência da baixa qualidade e impropriedade para o consumo dos forros de PVC fabricados pela empresa **WIGGA Esquadrias e Forros de PVC Ltda.**;

10) **Inquérito Civil** nº 29/2008, instaurado pelo Promotor de Justiça Adriano Pereira Zibetti, da Promotoria de Justiça de Jaguarão, tendo por finalidade apurar a exposição de produtos impróprios para o consumo por Leonardo Cecconi;

11) **Inquérito Civil** nº 43/2008, instaurado pelo Promotor de Justiça Reginaldo Freitas da Silva, da Promotoria de Justiça de Encantado, tendo por finalidade apurar a deficiência no fornecimento de energia elétrica aos moradores das Linhas Chiquinha e São Marcos, Município de Encantado, por parte da investigada **AES SUL – Distribuidora Gaúcha de Energia S.A.**;

12) **Inquérito Civil** nº 107/2008, instaurado pelo Promotor de Justiça Ricardo Lozza, da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria, tendo por finalidade apurar a cobrança por serviço não solicitado pela investigada **Administradora de Lista Telefonica Ltda.**;

13) **Inquérito Civil** nº 42/2008, instaurado pelo Promotor de Justiça Luís Augusto Gonçalves Costa, da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria, tendo por finalidade apurar possível prática abusiva, no que tange a exigência de firma reconhecida da assinatura do consumidor que deseja saber sobre sua situação perante o CDL/SPC e cobrança para a obtenção de informações cadastrais junto ao SERASA, pelos investigados **CDL/SPC e SERASA**,

Celebrou os seguintes Compromissos de Ajustamento de Conduta:

1) Inquérito Civil nº 128/2008 instaurado pela Promotora de Justiça Ana Rita Nascimento Schinestsck, do CIDECON, resultando na celebração de **Compromisso de Ajustamento** com a empresa **SOCIEDADE DE BEBIDAS MALACARNE LTDA.** para manter a qualidade de seus produtos de acordo com as normas regulamentares;

2) Inquérito Civil nº 130/2008 instaurado pelo Promotor de Justiça Rossano Biazus, do CIDECON, resultando na celebração de **Compromisso de Ajustamento** com a empresa **INFORMATIVO DOS CONCURSOS e LUCIANO LEMOS JACOBSEN**, a qual comprometeu-se a identificar nas próximas edições do jornal o endereço da empresa, informando com maior destaque, na capa do jornal, o período de abrangência do informativo;

3) Inquérito Civil nº 332/2007 instaurado pelo Promotor de Justiça Alcindo Luz Bastos da Silva Filho, do CIDECON, resultando na celebração de **Compromisso de Ajustamento** com a empresa **UNIÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS**, a qual, dentre outras obrigações, comprometeu-se a não fabricar, armazenar e comercializar produtos saneantes e domissanitários em locais diversos daquele que possuir alvará e licença dos órgãos competentes;

4) Inquérito Civil nº 177/2008 instaurado pela Promotora de Justiça Ana Rita Nascimento Schinestsck, do CIDECON, resultando na celebração de **Compromisso de Ajustamento**



com o **DR. LUIZ JOSÉ VARO DUARTE**, o qual comprometeu-se a excluir do folder de orientação, e de outros materiais similares distribuído aos pacientes, a frase contida na segunda parte, item 4 – “*De que você adquira nosso livro COMA DE TUDO SEM COMER TUDO*”, ou de outros livros que venham a substituí-lo, não vinculando o tratamento médico à aquisição de suas obras;

5) Inquérito Civil nº 36/2007 instaurado pelo Promotor de Justiça Elcio Resmini Meneses, da Promotoria de Justiça de Defesa Comunitária de Bento Gonçalves, resultando na celebração de **Compromisso de Ajustamento** com a empresa **DROGARIA UVA E VINHO LTDA.**, a qual, dentre outras obrigações, comprometeu-se a não realizar qualquer distribuição gratuita de prêmios, mediante sorteio, vale-brinde ou concurso vinculado à venda de medicamentos, de qualquer natureza (genéricos, manipulados ou comerciais) ficando autorizadas referidas promoções quando vinculadas a outros produtos (perfumaria, etc.);

Encaminhou ao Conselho Superior do Ministério Público as seguintes Promoções de Arquivamento:

1) **Arquivado** o Inquérito Civil nº 54/2008 instaurado pela Promotora de Justiça Ana Rita Nascimento Schinestsck, do CIDECON, resultando na celebração de **Compromisso de Ajustamento** com a empresa **Info Point (Janice Roni Jasper – ME)**, a qual comprometeu-se, nos contratos e nas publicidades que vier a veicular sob qualquer forma, a não mais utilizar qualquer referência ao “Programa Bolsa Educação” ou outro similar lançado pelos governos Municipal, Estadual ou Federal;

2) **Arquivado** o Inquérito Civil nº 100/2006 instaurado pelo Promotor de Justiça Alcindo Luz Bastos da Silva Filho, do CIDECON, para apurar eventual cobrança abusiva de passagens do transporte urbano coletivo pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre;

3) **Arquivada** a Peça de Informação nº 00832.00170/2008 instaurada pelo Promotor de Justiça Alcindo Luz Bastos da Silva Filho, do CIDECON, tendo por objetivo apurar eventual comercialização de combustíveis fora das especificações legais pela empresa **ABASTECEDORA CERENTINI LTDA.**;

4) **Arquivado** o Inquérito Civil nº 31/2008 instaurado pelo Promotor de Justiça Rossano Biazus, do CIDECON, tendo por finalidade investigar a empresa **Construsul Construções (Severo e Stumpf Construções Ltda.)** por eventual prática comercial abusiva e/ou publicidade enganosa;

5) **Arquivado** o Inquérito Civil nº 118/2008 instaurado pela Promotora de Justiça Ana Rita Nascimento Schinestsck, do CIDECON, tendo por finalidade investigar a empresa **Caixa Estadual S.A. – Agência de Fomento/RS (FUNPROCRED)** por eventual prática comercial abusiva consistente em aumento mensal da taxa de administração de crédito educativo;

6) **Arquivado** o Inquérito Civil nº 112/2008 instaurado pela Promotora de Justiça Ana Rita Nascimento Schinestsck, do CIDECON, resultando na celebração de **Compromisso de Ajustamento** com a empresa **Vinícola Pipa de Ouro Ltda.** a qual comprometeu-se a manter a qualidade e rotulagem de

seus produtos de acordo com as normas regulamentares;

7) **Arquivado** o Inquérito Civil nº 00936.00001/2008 instaurado pelo Promotor de Justiça Martin Albino Jora, da Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre, resultando na celebração de **Compromisso de Ajustamento** com a empresa **BELOTTI & BRANDS LTDA – ME e outros**, as quais comprometeram-se, dentre outras determinações, a não adquirir, vender, distribuir, ter em depósito, ocultar, introduzir no país ou expor à venda produtos contrafeitos de qualquer espécie, vulgarmente conhecidos como “piratas”, notadamente aqueles que contrariem os padrões de propriedade e adequação descritos no artigo 18, § 6º, incisos I, II e III, do Código de Defesa do Consumidor;

8) **Arquivado** o Inquérito Civil nº 17/2007 instaurado pela Promotora de Justiça Stela Bordin, da Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos, para apurar eventual abate, industrialização e comercialização clandestina de carne bovina e irregularidades higiênic-sanitárias por **CELSOIR ANTÔNIO BORTO-LOSSI**;

9) **Arquivado** o Inquérito Civil nº 22/2008 instaurado pelo Promotor de Justiça Max Roberto Guazzelli, da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha, para apurar eventual exploração de máquinas caça-níqueis por **VILNEI LIMA DA SILVA**;

10) **Arquivado** o Inquérito Civil nº 61/2007 instaurado pelo Promotor de Justiça Luís Augusto Gonçalves Costa, da Promotoria de Justiça de Vacaria, para apurar eventual comércio de produtos de origem animal sem prévia inspeção ou origem regular, junto ao Mercado Público do Município de Vacaria pelo **MUNICÍPIO DE VACARIA e AFRÂNIO PAGANELLA**;

11) **Arquivado** o Inquérito Civil nº 04/2007 instaurado pelo Promotor de Justiça Marcio Schenato, da Promotoria de Justiça de Tapejara, resultando na celebração de **Compromisso de Ajustamento** com Ademir Antônio Luchese, o qual comprometeu-se, dentre outras determinações, a não exercer atividade de industrialização, distribuição, resfriamento e armazenamento de laticínios e leites sem o registro nos órgãos competentes de inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal;

12) **Arquivado** o Inquérito Civil nº 134/2008 instaurado pela Promotora de Justiça Paula Regina Mohr, da Promotoria de Justiça de Santo Ângelo, para apurar eventual abuso na cobrança de ligações telefônicas pela empresa **TELEVITÓRIA**; **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 31 de julho de 2008

ALEXANDRE LIPP JOÃO,

Coordenador do CIDECON.

De acordo.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.



EDITAL Nº 09/2008 – SUBINST

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS, na forma do art. 4º do Provimento n.º 24/2008 e do art. 11 do Provimento n.º 33/2008, cientifica que o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul homologou a inclusão das seguintes entidades no cadastro de beneficiários de bens ou valores obtidos por meio de compromisso de ajustamento de conduta:

- 1) Prefeitura Municipal de Carazinho, entidade homologada, no dia 25 de julho de 2008, pela Promotora de Justiça Clarissa Amélia Simões Machado, da Promotoria de Justiça Especializada de Carazinho;
- 2) Corpo de Bombeiros Voluntários de Rolante, entidade homologada, no dia 28 de julho de 2008, pela Promotora de Justiça Ximena Cardozo Ferreira, da Promotoria de Justiça de Taquara;
- 3) Brigada Militar do Município de Taquari, entidade homologada, no dia 29 de julho de 2008, pela Promotora de Justiça Andrea Almeida Barros, da Promotoria de Justiça de Taquari;
- 4) Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública de Áurea, entidade homologada, no dia 29 de julho de 2008, pelo Promotor de Justiça Vitassir Edgar Ferrareze, da Promotoria de Justiça de Gaurama.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2008.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

EDITAL Nº 10/2008 – SUBINST

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS cientifica que, como destinatários de recursos oriundos de compromisso de ajustamento de conduta, os seguintes fundos foram cadastrados pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul:

- 1) Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo Antônio da Patrulha;
- 2) Fundo Municipal de Assistência Social de Santo Antônio da Patrulha;
- 3) Fundo de Apoio ao Desenvolvimento dos Estabelecimentos Rurais de Santo Antônio da Patrulha;
- 4) Fundo Municipal de Meio Ambiente de Santo Antônio da Patrulha;
- 5) Fundo Municipal de Saúde de Santo Antônio da Patrulha.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2008.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.